



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA/SS/GAB/Nº 360/2009**

O Secretário Municipal de Saúde em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e

Considerando o elevado número de inscritos no Processo Seletivo instituído pelo Edital nº 001/2009, o que enseja a necessidade de contratação de instituição especializada para realizar a seleção;

Considerando que não houve cobrança de valores para a realização das inscrições, não havendo, assim, prejuízo aos inscritos;

E considerando a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que assevera que a “*Administração pode anular seus próprios atos*”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ANULAR** o Processo Seletivo instituído pelo Edital nº 001/2009.

**Art. 2º.** Ficam revogados os seguintes atos administrativos: Portaria nº 222/2009, Portaria nº 223/2009, Portaria nº 224/2009, Portaria nº 225/2009, Portaria nº 226/2009, Portaria nº 227/2009, Portaria/ nº 228/2009, Portaria nº 229/2009, Portaria nº 230/2009 e Portaria nº 231/2009, que criam as Comissões de Avaliação das categorias do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 001/2009.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2009.

**Clécio Antônio Espezim**  
**Secretário Municipal de Saúde e.e**